



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 245/2015/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no PAD nº 2170/2015, em 15 de abril de 2015,

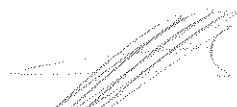
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 08/06/2015 a 08/09/2015 referente ao segundo quinquênio do período aquisitivo (16/09/2005 a 14/09/2010).

Art. 2º DETERMINAR que, ao final da licença, o servidor apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento que comprove participação em evento de capacitação, sob pena de abertura de procedimento para apuração dos fatos, nos termos do art. 22 da Resolução TRE-GO nº 225/2014.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 23 de abril de 2015.


Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente